

PORTARIA Nº 011/2021

DE 08 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o reajuste salarial para os servidores do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, Decreto nº 31.794, de 17/11/52, Lei nº 6.537, de 19/06/78, e Regimento Interno do CORECON/SE,

CONSIDERANDO a pauta de reivindicações dos empregados, no qual solicitam reajuste salarial e outros pleitos;

CONSIDERANDO que o CORECON/SE tem disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO ainda as deliberações do Plenário em sua 2ª Sessão Ordinária realizada em 3 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o reajuste salarial, no percentual de 5,447330 %, com base no INPC-IBGE de 12 meses, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2020.

Art. 2º - Todas as tabelas constantes no PCS devem ser corrigidas com esse percentual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de março de 2021.

Econ. ABEL RAMOS SANTOS
Presidente



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

ANEXO I

PORTARIA Nº 011/2021

DE 08 DE MARÇO DE 2021

TABELA COM OS SALÁRIOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES

NOME DO SERVIDOR	CARGO (3)	NÍVEL	PADRÃO	SALÁRIO BASE (R\$)	VANTAGEM PESSOAL (R\$)	VPI (R\$)	GRATIFICA- ÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
Artemisa Ribeiro Batista	PAE	PLENO	P/45	3.288,22	56,89	65,96	(1) 373,21	3.784,28
Robério do Nascimento Bernardo	PAE	PLENO	P/38	2.481,88	54,60	65,96	(2) 246,95	2.849,39

(1) Gratificação pela função de Gerente Executiva.

(2) Gratificação pelo Serviço de Apoio.

(3) PAE – Cargo intitulado Profissional de Assistência ao Economista, conforme consta no Plano de Cargos e Salários do Corecon.